

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 16339-156-23

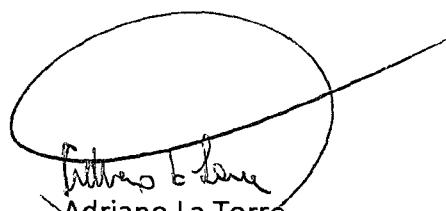
PARECER Nº 135/2023

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, (Confere o Título de Cidadão Rio-Clarense ao Senhor Ulisses Andriolli Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro).

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023, está apto para ser apreciado pelo Plenário.

Analizando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 05 de outubro de 2023.



Adriano La Torre  
Presidente

Geraldo Luís de Moraes  
Relator



Rodrigo Aparecido Guedes  
Membro  
05OUT2023 14:09  
CAMARA SECRETARIA

101